



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.133, DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no exercício do cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.470, de 21 de dezembro de 1999, e artigo 4º, da Lei nº 3.471, de 21 de dezembro de 1999,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0900 - SECRET. MUNIC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.03070212.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo (87).....	R\$ 80.000,00
0901.13764471.018 - Construção, Ampliação e Restauração de Hidráulicas e Redes D'Água	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (96)	R\$ 10.000,00
0901.16915732.021 - Construção e Fiscalização de Trânsito Municipal	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (102).....	R\$ 20.000,00
SOMA.....	R\$ 110.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados

0101.01010251.001 - Construção de Prédio para a Câmara Municipal de Vereadores	
4.1.1.0 - Obras e Instalações (08)	R\$ 110.000,00
SOMA.....	R\$ 110.000,00

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 2000, conforme segue:

ÓRGÃO - 0900 - SECR. MUNIC. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

